



DOC 022

### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031

[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Ofício nº 139/2017/CVM/PTE

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2017.

Ao Exmo. Sr. Senador Federal da República

Davi Alcolumbre

Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15 - Subsolo

Praça dos Três Poderes

CEP 70165-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ofício nº 24/2017 - CPI BNDES.**

Exmo. Sr. Senador da República Davi Alcolumbre,

Reportamo-nos ao Ofício nº 24/2017, de 19 de outubro de 2017, por meio do qual V.Ex.<sup>a</sup> encaminha à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Requerimento nº 20/2017 - CPI BNDES, no qual solicita à CVM os serviços de funcionário técnico para estudo de determinado trabalho, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, c/c art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal.

Comunicamos que a Autarquia está à disposição para contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, nas análises e esclarecimentos de matérias pertinentes a esta CVM, indicando o servidor **Florisvaldo Justino Machado Gonçalves** como representante para auxiliar nos trabalhos da CPI-BNDES, sem prejuízo das suas atividades habituais.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para o esclarecimento de quaisquer dúvidas acaso existentes.

Atenciosamente,

RECEBIDO O ORIGINAL

Em 13/11/2017, às 14:04 horas  
 Nome: Marcelo Assaife Lopes  
 Matrícula: 207895  
 Técnico Legislativo  
SL